GUIA PRÁTICO

Como constituir uma empresa em Portugal



CENTRO DE INCUBAÇÃO ATLÂNTICO

ATLÂNTICO BUSINESS SCHOOL

Índice

1. Antes da escritura: a decisão empresarial 7

2. Escolher a forma jurídica 7

3. Documentos e informações a preparar 8

4. As três vias para constituir uma empresa 8

3.1. Empresa Online 2.0 9

3.2 Empresa na Hora 9

3.3 Registo tradicional na Conservatória 10

5. O que fazer depois da constituição da empresa 10

6. Custos que não devem ser esquecidos 11

7. Erros frequentes e como evitá-los 11

8. Checklist do empreendedor 11

9. Nota para participantes em programas de empreendedorismo 12

10. Onde obter informação e apoio 12

Núcleo Porto
Centro Comercial Brasília
Praça Mouzinho de Albuquerque, 113 - 6º andar
4100-359 Porto

Rua de Belos Ares 144/146
4100-108 Porto

Núcleo Vila Nova de Gaia
Avenida dos Sanatórios
Edifício Heliântia
4405-604 Valadares, Vila Nova de Gaia

https://www.incubadoraatlantico.pt
https://www.abs.pt/centro-de-incubacao-atlantico
https://www.facebook.com/incubadoraatlantico/
https://www.linkedin.com/company/centro-de-incubacao-atlantico
incubadora@abs.pt
(+351) 227 538 8801 | (+351) 914 670 447

Copyright © Outubro de 2026
Centro de Incubação Atlântico | Atlântico Business School

Este **Guia Prático** foi desenvolvido pelo **Centro de Incubação Atlântico**, a unidade dedicada ao apoio ao empreendedorismo da **Atlântico Business School** (www.abs.pt). Baseia-se no folheto "Legal Bites – StartUP Portugal" e foi complementado com informação dos portais oficiais da Justiça e do Estado português. Este Guia destina-se a informação geral e não substitui aconselhamento jurídico, fiscal ou contabilístico individualizado.

1. Antes a escritura: a decisão empresarial

Constituir uma sociedade comercial é um ato jurídico relativamente rápido; preparar um negócio viável exige decisões anteriores. Antes de avançar, clarifique:

- O problema que o negócio resolve, os clientes-alvo e a proposta de valor.
- Quem serão os sócios, quanto investe cada um e como serão tomadas as decisões.
- O modelo de receitas, custos iniciais, necessidades de tesouraria e fontes de financiamento.
- A firma (nome legal), a marca comercial, o domínio e eventuais direitos de propriedade intelectual.
- A sede, o objeto social e os códigos CAE adequados à atividade (CAE Rev. 4).
- Licenças, autorizações, seguros, certificações e requisitos setoriais aplicáveis.

Nota: uma empresa pode ser constituída antes de estar pronta a vender, mas as obrigações administrativas e fiscais começam a contar a partir da constituição e do início de atividade.

2. Escolher a forma jurídica

Para muitos projetos empresariais em fase inicial, as opções mais frequentes são a sociedade unipessoal por quotas e a sociedade por quotas. A sociedade anónima é habitualmente reservada para estruturas de maior dimensão ou necessidades específicas de capital e governação.

Forma	Sócios	Capital social	Observação prática
Sociedade unipessoal por quotas	1	Quota mínima de 1 €	Adequada a um promotor único; responsabilidade em regra limitada, com exceções legais.
Sociedade por quotas	2 ou mais	Cada quota com valor mínimo de 1 €	Adequada a equipas; exige regras claras entre sócios.
Sociedade anónima	Regra geral, 5 ou mais acionistas	Mínimo legal geral de 50.000 €	Estrutura de administração e governação mais exigente; existem exceções legais ao número de acionistas.

Pacto social e beneficiário efetivo

O pacto social é o contrato constitutivo da sociedade. Deve definir, entre outros elementos, firma, sede, objeto, capital, participações e regras de gerência/representação. O beneficiário efetivo é a pessoa singular que, em última instância, detém ou controla a sociedade, direta ou indiretamente.

3. Documentos e informações a preparar

- Identificação e NIF dos sócios e gerentes; contactos e moradas atualizados.
- Denominação social pretendida e eventual certificado de admissibilidade.
- Sede social e título ou autorização para utilização da morada, quando necessário.
- Objeto social e CAE principal e secundários.
- Valor do capital social, distribuição das quotas ou ações e forma de realização.
- Identificação dos gerentes/administradores e poderes de representação.
- Pacto social (pré-aprovado ou personalizado).
- Dados do contabilista certificado, quando exigidos pelo procedimento.

Se um sócio for pessoa coletiva, poderão ser necessários a identificação da entidade, os documentos societários atualizados, a deliberação que autoriza a participação e a identificação/poderes dos representantes. Documentos estrangeiros podem exigir tradução ou formalidades adicionais.

4. As três vias para constituir uma empresa

Via	Onde / como	Custo de referência	Prazo indicativo
Empresa Online 2.0	Portal oficial; autenticação e assinaturas digitais dos intervenientes	220 € com pacto pré-aprovado; 360 € com pacto	Depende da análise e de eventuais correções

		próprio; urgência: 440 € / 720 €	
Empresa na Hora	Balcão presencial, com presença dos sócios ou representação válida	360 € no pedido normal; podem existir encargos adicionais	Em regra, no próprio dia
Registo tradicional	Conservatória do Registo Comercial, com preparação prévia da documentação	Variável; o folheto indica 360 € + 75 € de CAF, quando aplicável, mais outros encargos	Variável

Valores indicativos consultados em outubro de 2026. Verifique sempre os emolumentos aplicáveis antes de iniciar o processo.

Empresa Online 2.0

- Escolher o tipo de sociedade e o nome: firma pré-aprovada, geração automática ou certificado de admissibilidade.
- Definir sede, objeto social, CAE, capital, sócios e gerência.
- Escolher pacto social pré-aprovado ou apresentar pacto personalizado.
- Autenticar os intervenientes e recolher as assinaturas digitais necessárias.
- Submeter o pedido, anexando os documentos indicados e efetuar o pagamento.
- Após aprovação, guardar o pacto social, a certidão permanente e os códigos de acesso da empresa.

É particularmente útil quando os intervenientes dispõem de meios de autenticação e assinatura digital. Os requisitos variam quando há sócios que sejam pessoas coletivas ou intervenientes estrangeiros.

Empresa na Hora

- Dirigir-se a um balcão Empresa na Hora, preferencialmente com marcação.
- Levar os documentos de identificação e os documentos de representação exigíveis.
- Escolher a firma e o modelo de pacto social disponível.
- Definir sócios, quotas, capital, gerência, sede, objeto e CAE.
- Formalizar a constituição e receber os elementos de registo da sociedade.

A simplicidade e rapidez têm como contrapartida uma menor flexibilidade para pactos sociais muito personalizados. Se houver regras societárias complexas, aconselha-se preparação jurídica prévia.

Registo tradicional na Conservatória

Via adequada a situações que exijam preparação documental específica, formalidades particulares ou atos não compatíveis com os procedimentos simplificados. Pode envolver pedido de certificado de admissibilidade, elaboração do pacto social, reconhecimento de assinaturas, atos notariais quando exigidos e registo comercial. A necessidade de escritura pública não é universal: depende da natureza do ato e dos bens envolvidos.

5. O que fazer depois da constituição da empresa

Ação	Prazo / atenção
Declaração de início de atividade nas Finanças	Regra geral, até 15 dias após o registo comercial; tratar com contabilista certificado e confirmar o enquadramento aplicável.
Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE)	Declaração inicial, regra geral, até 30 dias após o registo de constituição.
Capital social	Cumprir a modalidade e os prazos de realização declarados na constituição; a possibilidade de diferimento depende das regras aplicáveis.
Segurança Social	Confirmar o enquadramento e as comunicações/inscrições exigíveis para a sociedade, gerentes e trabalhadores.
Conta bancária e faturação	Organizar conta da empresa, sistema de faturação adequado, arquivo documental e procedimentos de controlo.
Licenças e conformidade	Verificar licenciamento setorial, proteção de dados, livro de reclamações, informação ao consumidor e outras obrigações, se aplicáveis.

O RCBE deve ser atualizado quando os dados relevantes se alteram e está sujeito a confirmação anual, nos termos legais. A existência de uma empresa registada não dispensa as licenças necessárias ao exercício da atividade.

6. Custos que não devem ser esquecidos

O emolumento de constituição é apenas uma parte do orçamento. Considere igualmente:

- Contabilidade e acompanhamento fiscal recorrentes.
- Conta bancária, meios de pagamento, faturação e software.
- Registo de marca, domínio e proteção de ativos intangíveis.
- Seguros, licenças, certificações e eventuais honorários jurídicos.
- Instalações, incubação, serviços tecnológicos e comunicação.
- Obrigações contributivas e fiscais, mesmo em períodos com pouca faturação.

7. Erros frequentes e como evitá-los

Risco	Boa prática
Escolher a forma jurídica apenas pelo custo	Avaliar número de sócios, responsabilidade, financiamento e evolução prevista.
Usar um pacto social genérico numa equipa complexa	Regular entradas, saída de sócios, decisões, propriedade intelectual e resolução de conflitos.
Confundir firma, marca e domínio	Verificar separadamente disponibilidade e proteção de cada elemento.
Escolher CAE ou objeto social demasiado restritos	Definir atividades atuais e previsíveis com rigor e sem ambiguidades.
Adiar a contratação de contabilista	Envolver um contabilista certificado antes da constituição.
Ignorar prazos posteriores ao registo	Usar checklist com responsáveis e datas-limite.
Constituir antes de validar o negócio	Testar proposta de valor, mercado, custos e capacidade financeira.

8. Checklist do empreendedor

☐ Validei a ideia, o mercado e o modelo de negócio.
☐ Escolhi a forma jurídica e identifiquei os sócios.
☐ Defini capital, quotas, gerência e regras de decisão.

☐ Verifiquei nome, marca e domínio.
☐ Preparei sede, objeto social e CAE.
☐ Reuni os documentos de identificação e representação.
☐ Escolhi a via de constituição e confirmei custos.
☐ Preparei ou selecionei o pacto social adequado.
☐ Confirmei o contabilista certificado.
☐ Guardei os documentos e códigos após o registo.
☐ Planeei declaração de início de atividade e RCBE.
☐ Verifiquei licenças, faturação, seguros e restantes obrigações.

9. Nota para participantes em programas de empreendedorismo

Quem recebe bolsas ou apoios públicos deve confirmar, antes de constituir a empresa, se o respetivo aviso impõe restrições temporais ou outras condições. No caso do StartUP Voucher, a constituição da empresa deve ser articulada com as regras específicas da edição e com o calendário de elegibilidade, evitando atos que possam comprometer o apoio. Esta orientação não substitui a consulta do aviso e das comunicações oficiais do IAPMEI.

10. Onde obter informação e apoio

- Empresa Online 2.0: https://justica.gov.pt/Guias/Como-criar-uma-empresa-online
- Plataforma de criação de empresa: https://registo.justica.gov.pt/empresa
- Empresa na Hora: https://registo.justica.gov.pt/Empresas/Empresa-na-Hora
- Registo do Beneficiário Efetivo: https://registo.justica.gov.pt/Empresas/Declarar-o-Beneficiario-Efetivo
- Portal das Finanças: https://www.portaldasfinancas.gov.pt/
- Centro de Incubação Atlântico: https://incubadoraatlantico.pt/

O Centro de Incubação Atlântico pode apoiar os empreendedores na preparação do modelo de negócio, na estruturação financeira e no planeamento da criação da empresa. A constituição formal e o aconselhamento jurídico, fiscal ou contabilístico especializado deverão ser assegurados pelos profissionais competentes, quando necessários.

Como constituir uma empresa em Portugal?

Do planeamento ao início da atividade, em 7 passos.

CENTRO DE INCUBAÇÃO ATLÂNTICO
ATLÂNTICO BUSINESS SCHOOL

1 Definir o projeto
- Validar a ideia e o modelo de negócio
- Definir produtos e serviços
- Analisar o mercado e a concorrência

2 Escolher a forma jurídica
- Sociedade por quotas
- Sociedade anónima
- Outras formas (assessoria especializada)

3 Definir a estrutura
- Sócios e respetivas quotas/ações
- Capital social
- Órgãos sociais (gerência/adm.)
- Pacto social (estatutos)

4 Definir a denominação
- Escolher o nome da empresa
- Verificar se é necessário obter o **Certificado de Admissibilidade de Firma (CAF)***
- Reservar ou utilizar firma pré-aprovada

5 Reunir a documentação
- Identificação dos sócios
- Estatutos/pacto social
- Comprovativos de morada
- Outros documentos do caso concreto

6 Constituir a empresa
- Empresa Online 2.0
- Empresa na Hora
- Conservatória do Registo Comercial

7 Registar e iniciar a atividade
- Registo comercial
- NIF da empresa
- Declaração de início de atividade nas Finanças
- Inscrição na Segurança Social
- Licenças e requisitos setoriais (se aplicável)
- Organizar a contabilidade
- Emitir faturas

3 formas de constituir uma empresa

Escolha a opção mais adequada ao seu caso.

	1 EMPRESA ONLINE 2.0	2 EMPRESA NA HORA	3 CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
O que é?	Plataforma online do Estado Português para constituir empresas 100% online	Serviço presencial que permite criar a empresa no próprio dia	Forma tradicional de constituição de empresa
Onde?	Online em **justica.gov.pt**	Qualquer balcão Empresa na Hora	Conservatória do Registo Comercial
Quem pode utilizar?	Sócios (pessoa individual ou coletiva) através de autenticação, advogado, solicitador ou notário	Sócios (pessoa individual ou coletiva) através dos seus representantes legais	Sócios (pessoa individual ou coletiva), diretamente ou através dos seus representantes legais
Custo (2026)?	Com pacto social pré-aprovado: • Pedido normal: **220 €** • Pedido urgente: **440 €** Com pacto social elaborado pelos sócios: • Pedido normal: **360 €** • Pedido urgente: **720 €**	Pedido normal: **360 €** Se o capital social for realizado por entradas em espécie, acresce o custo do ato de registo de cada bem	**360 €** (constituição) + **75 €** (CAF, quando aplicável) + valor variável de reconhecimento de assinaturas e outros emolumentos + honorários do notário (escritura pública)
Prazo de constituição?	2 dias úteis	Imediato	Variável

Certificado de Admissibilidade de Firma ou Denominação (CAF)
O CAF é necessário apenas quando se pretende um nome personalizado, que carece de aprovação do Registo Nacional de Pessoas Coletivas (RNPC).
Não é necessário quando se utiliza uma firma da bolsa de firmas pré-aprovadas ou um nome gerado automaticamente a partir dos nomes dos sócios (quando permitido).

Custo: 75 € (normal) | 150 € (urgente)
Validade: 3 meses

Após a constituição da empresa

Principais passos para iniciar e desenvolver a sua atividade.

Registo nas Finanças
- Obter o NIF da empresa
- Declarar início de atividade
- Escolher o regime de IVA e de contabilidade

Inscrição na Segurança Social
- Registar a empresa
- Inscrever gerentes e trabalhadores

Organização contabilística
- Escolher um contabilista certificado
- Definir o regime contabilístico
- Organizar a faturação e os processos internos

Licenças e requisitos setoriais
- Verificar se necessita de licenças, autorizações ou registos específicos da sua atividade

Focar no crescimento
- Implementar o plano de negócio
- Procurar financiamento
- Desenvolver parcerias
- Iniciar a atividade comercial